

## Protocolo 1.948/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 10/11/2023 às 10:35:50

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

GAB-VER, DAL, DCAT

### 1.07-Resposta a Indicação

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1357/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 870/2023, de autoria do ilustre vereador, Celso Silva - Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 2.045/2023-GP/PMC, anexo.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

OFICIO\_N\_2045\_2023\_GP\_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 2.045/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal  
Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 23.160/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1357/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 870/2023, de autoria do ilustre vereador, **Celso Silva - Engenheiro Celso Silva (REPUBLICANOS)**, que indica ao Executivo Municipal a instalação de redutores de velocidade no cruzamento entre a Avenida Marechal Castelo Branco e na Rua 31 de Março, no bairro São Luiz.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que a via em questão não é contemplada no PMUC (Plano de Mobilidade Urbana de Cáceres), conforme posto pela Resolução CONTRAN nº 600/2016, os dispositivos de redução de velocidade podem ser instalados em último caso para reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo do tráfego demonstre índices significativos ou risco potencial de acidentes. O fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde alternativas de engenharia de tráfego foram ineficazes. Entretanto, como é pertinente a solicitação do nobre edil, será realizado estudos técnicos de viabilidade de instalação do redutor de velocidade no local pretendido.

Além disso, já foi implementada a sinalização vertical na via em questão, com o fim de contribuir com um trânsito mais seguro e, em breve, será beneficiada com a sinalização horizontal.

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732C-6933-4A24-6A19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 09/11/2023 17:01:17 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/732C-6933-4A24-6A19>

**Protocolo 1- 1.948/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 10/11/2023 às 10:43:18

**Setores (CC):**

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1357/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 870/2023, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*